DECRETO Nº 00060/2022

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

Autoriza a abertura de Crédito Especial na Secretaria Municipal de Educação. Cultura, Esporte e Lazer destinado a construção do parque de Eventos e toma outas providencias

Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento Programa para 2018, na rubrica destinada a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Credito Espeical no valor de R$ 14.400,00 (quatorze mil quatrocentos reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.02.122.0423.0.088 - CONTRIBUICAO AO SIM CIMOG				
337041 - Contribuicoes	476		100	14.400,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**14.400,00**

Como recurso para a abertura do Credito Especial fica autorizado a anulação das dotações a seguir, nos termos do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.04.122.0402.2.005 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR (SECRETARIA)				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	47		100	6.400,00
02.04.04.122.0404.2.015 - MANUTENCAO DO PROCESSAMENTO DE DADOS (LINK)				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	67		100	8.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**14.400,00**
TOTAL DE RECURSOS				**14.400,00**

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicaçao

Cabo Verde, 17 de maio de 2022.

Cláudio Antônio Palma
PREFEITO MUNICIPAL

Celso Alberto Lourenço Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO